

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas a discussão e aprovação as actas números trinta e oito e trinta e nove de Reuniões anteriores, tendo a acta número trinta e oito sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, por não ter estado presente e a acta número trinta e nove, aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, presente no Salão Nobre, o qual veio colocar, por escrito, os seguintes assuntos:

“BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS

Na estação dos CTT desta cidade foi posto a funcionar um dispositivo electro-mecânico que permite aos deficientes motores terem acesso aos serviços dessa estação.

É de louvar a iniciativa dos CTT.

É sendo de louvar, evidencia a situação de todos os outros serviços públicos em que nenhum deficiente pode utilizar:

Paços do Concelho.

Junta de Freguesia.

Serviços das Finanças.

Serviços Municipais da Zona Histórica.

Serviços do Ministério da Justiça.

Museu.

Biblioteca.

Outros Serviços Municipais.

Nenhum deles tem condições de acesso e mesmo a Biblioteca, de construção recente, não permite o fácil acesso: porque a rampa é muito inclinada, porque não possui corrimão.

De igual modo, os rebaixamentos que foram feitos nas passagens de peões não oferecem segurança, pois já tem havido várias quedas, mesmo para não deficientes.

Era bom que se visse o que foi e como foi feito na sede de um município vizinho, tanto

junto das passeiras, como nos serviços públicos.”

“POLUIÇÃO

Há algum tempo ponderei a V. Ex^a os maus cheiros que se sentem diariamente na Zona do Mercado, quando o vento sopra de poente. E igualmente os maus cheiros que se detectam na Zona dos Escatales.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Por informações que colhi esses maus cheiros além de terem origem na confluência da rede de esgotos de Santiago do Cacém (não é uma Etar, pois não há tratamento adequado), têm ainda que ver com malhadas industriais de porcos no mesmo local. -----

E o que é ainda mais grave é que Santiago do Cacém, num raio de poucos quilómetros está rodeada de Pecuárias: Escatalares, Vale de Arvelas, Aldeia dos Chãos, Bairro da Formiga...

E o problema continua: Outeiro do Lobo, Vale da Negra, S. Bartolomeu, Ermidas e outras que não conheço... -----

Se se fala tanto em protecção do meio-ambiente, se a QUERCUS anda sempre na crista da onda, pergunto se todas essas pecuárias estão a funcionar em condições e devidamente licenciadas: -----

Quem as licenciou?-----

Que fiscalização têm?-----

Para onde são destinados ou canalizados os efluentes? -----

Que destino têm os animais que possam eventualmente morrer? -----

Um porco polui tanto como sete pessoas (diz-se). Assim sendo, pode presumir-se que a poluição das pecuárias é superior a toda a população do concelho.-----

Há algum tempo constava que em determinada localidade os efluentes das pecuárias estavam ligados à rede doméstica. Se é verdade, trata-se de uma questão de grande gravidade. -----

E ainda a propósito, devo referir que o proprietário de outra pecuária deixou de me falar por eu ter perguntado se os efluentes não iriam dar à Lagoa de Santo André. Não vão? -----

A minha experiência pessoal e profissional demonstrou-me que, por norma, a proliferação das pecuárias tem que ver com a pobreza dos solos ou com o abandono da agricultura. É o caso das Serras de Aire e Candeeiros que só produzem pedras e porcos. -----

Devo ainda referir que num município vizinho, as malhadas industriais foram obrigatoriamente eliminadas, por imposição da Câmara, nos arredores da sede do concelho, há cerca de 48 anos ... -----

E não voltaram a existir.” -----

O senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu, relativamente às pecuárias, que a resolução do problema não depende só da Câmara Municipal, mas também de outras entidades. Acrescentou que há vontade por parte da Associação de Suinicultores para avançar com o processo de regularização das situações assinaladas. -----

Mais referiu esperar que haja alguns apoios para esta acção no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional. -----

O Senhor Presidente informou que Santiago do Cacém é o Município do Litoral Alentejano onde há mais suiniculturas, dois terços do efectivo, sendo que oitenta por cento das explorações se situam nas freguesias de Santiago do Cacém, S. Bartolomeu e Abela, sendo a segunda fonte mais poluidora no Município, a primeira é o Complexo Industrial de Sines. Acrescentou que se trata de uma produção muito complexa, existindo explorações que estão licenciadas e que dispõem de etars, contudo, não deixam de emanar cheiros, devido às suas características próprias. -----

Mais referiu que tem sido feito um grande esforço para alterar a situação, nomeadamente em S. Bartolomeu, o que não foi ainda conseguido, porque sempre que os ventos sopram do lado das malhadas a aldeia é invadida com maus cheiros. Acrescentou ainda que tão mau ou pior que o cheiro é o facto de alguns suinicultores no País em geral descarregarem os dejectos das suas explorações nas linhas de água. -----

O Senhor António Inverno informou que, em Rio Maior, foram encontradas algumas soluções para tratamento dos efluentes. -----

BAIRRO PEREIRA VARELA – ARRANJOS EXTERIORES -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Carlos Pereira, presente no Salão Nobre acompanhado dos seus vizinhos, o qual veio colocar novamente o problema dos arranjos exteriores naquele Bairro, situação que se arrasta há muitos anos, com dificuldades agravadas de acesso aos edifícios pelas condições do piso e tendo em conta a idade avançada dos moradores. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que foi ao local ver a situação, ficando bastante sensibilizado para a resolução da mesma, contudo, não foi possível resolver o problema de imediato como pretendia. -----

Mais informou que está programada para o dia vinte e nove do mês em curso o início de uma intervenção naquele Bairro, a qual compreende nomeadamente, a desmatação, arranjos no piso, colocação de sumidouros, para melhor escoamento das águas, bem como a remoção dos escombros de uma moradia. -----

O Senhor Presidente referiu que aquela ainda não é a intervenção de fundo prevista, informando que foi feito um levantamento técnico da situação do Bairro, sobre o qual se está a trabalhar para determinar as acções a desenvolver no mesmo. -----

BAIRRO PEREIRA VARELA - OBRA ILEGAL NO BLOCO B-----

A Senhora Fátima Costa colocou novamente o assunto relativo às obras feitas no sótão do prédio pelo seu vizinho Manuel Violante, dado que, o mesmo repôs a parede da abertura que tinha feito para o sótão, a qual tinha retirado antes da Fiscalização da Câmara Municipal ir ao local verificar a situação. Acrescentou que os vizinhos puderam observar, através das telhas de vidro que o mesmo colocou no telhado sobre aquele espaço comum, que as obras continuam intactas. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha deu conhecimento que aquele Senhor recebeu uma ordem da Câmara Municipal para demolir o que construiu de forma ilegal, o qual remeteu uma carta à Câmara informando sobre o cumprimento da mesma. Acrescentou que a Fiscalização se deslocou ao local, onde comprovou que a parede tinha sido reposta.-----

O Senhor Presidente considerou que, perante a informação dos vizinhos, a Fiscalização deve voltar ao local para averiguar a situação. -----

ACESSO ÀS GRAVAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, o qual, começou por questionar, se as gravações das reuniões da Câmara Municipal são públicas ou se são somente para suporte da elaboração das actas. -----

O Senhor Presidente pediu ao Secretariado das reuniões para dar conhecimento das Normas de acesso às gravações, aprovadas na Câmara Municipal, onde consta na Cláusula 3ª que: "2.O acesso a terceiros às gravações pode ser autorizado pelo Presidente da Câmara desde que seja demonstrado por escrito o interesse legítimo. -----

3. A audição das gravações é facultada através do "Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos", no edifício dos Paços do Concelho."-----

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu que, em sua opinião, e também com base em opiniões jurídicas que conhece, as gravações são documentos processuais que não podem ser destruídos. -----

Mais referiu que está interessado em ouvir a gravação da reunião da Câmara Municipal de vinte e seis de Julho do ano em curso, por considerar que na acta foi feita uma síntese muito interessante do que foi dito, mas falta o registo de muitas coisas nomeadamente, a referência à questão do terreno do Senhor José Francisco, no Cercal, assunto que já abordou em várias reuniões de Câmara, tendo naquela reunião referido que ia fazer queixa à IGAT, acrescentando que este registo é importante para que a comunidade saiba que várias vezes tentou, a bem, resolver o problema. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Considerou ainda que foi claramente registada a intervenção do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em que refere que os seus projectos, normalmente, não se encontram dentro das regras e que os técnicos da Câmara Municipal se limitam a assinalar as ilegalidades. Afirmação que considera gratuita, na qual não se revê, e também considera que a mesma traduz a falta de regras, tal como assinalou naquela reunião e que está bem explícito na acta. Contudo, acrescentou que não foi registado naquela acta que o Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu também, sobre o Loteamento do Espadanal, que foram dados dois pareceres diferentes, porque estando de férias o técnico que deu o primeiro parecer, quem o substituiu, emitiu parecer que contrariava o anterior. Intervenção esta que confirma a sua tese de que há duplicidade de critérios, ou seja, não existe coordenação técnica naquela Divisão, facto que pretendeu demonstrar com a sua argumentação, razão pela qual considera grave a sua omissão na acta. -----

Relativamente à questão do fiscal que consta naquela acta, referiu que é óbvio que não vai dizer o que o fiscal anda a fazer, porque, se o fizesse, ia prejudicar os munícipes que o mesmo está a ajudar, e também porque pode acontecer que o fiscal se desloque à obra e diga ao munícipe que foi lá porque o mandaram, assim como pode usar o seu telemóvel pessoal para dizer ao munícipe para executar a obra como quer, mas para não dizer nada ao técnico, como já aconteceu. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal sempre teve uma fiscalização isenta, no tempo dos senhores, João de Matos, Manuel Silva e Manuel Candeias, pessoas de bem, honestas, considerando que, a partir da tomada de umas determinadas decisões, começaram a haver problemas, os quais, em sua opinião, resultam do facto do carro da Câmara Municipal ter uma placa que vende serviços e influência. Mais considerou, que o Executivo continua a não querer perceber o que tem vindo a afirmar. -----

Referiu também que não anda atrás dos problemas e não quer saber do que a Câmara anda a fazer, embora não concorde com muitas coisas, só reagindo aos problemas que lhe dizem directamente respeito. -----

Relativamente à afirmação do Senhor Presidente, naquela reunião, de que o tratamento que é dado pelos funcionários da DGU é igual para todos os técnicos projectistas, referiu que não se sente prejudicado em termos pessoais, mas considera que as regras não estão a ser aplicadas de forma igual para todos. Deu como exemplo, o facto de ter verificado nos Serviços que o processo nº 53/2007, pendente de licenciamento e cuja obra devia começar antes das chuvas, e em que o proprietário fez uma junção de elementos, em quinze de Setembro do ano em curso, os quais, ontem, ainda não estavam no processo, porque andavam perdidos, prejudicando o Município. Acrescentou que, se não fosse ao atendimento saber porque razão o processo não avançava não tinha descoberto esta situação, e, se não tivesse cópia da entrega dos documentos não podia provar que os mesmos deram entrada nos Serviços. Pelo que, questionou, se é assim que os Serviços tratam todos os técnicos. ----

Em relação à questão principal que fez com que voltasse, hoje, à reunião de Câmara, referiu que na reunião da Câmara Municipal de vinte e seis de Julho levantou questões sobre as cêrceas de edifícios em: Ermidas, Deixa-o-Resto e de um projecto seu, o qual foi mutilado por um técnico que tem tantas habilitações como ele, tendo mostrado fotografias das três obras para melhor ilustrar a situação, não tendo sido mencionado na acta os locais que referiu. -----

Acrescentou que veio a saber, pelo Senhor Calisto, que os dois proprietários do prédio alto, em Ermidas, do qual mostrou fotografias, são filhos de um eleito nas listas da CDU. -----

Mais referiu que pretende saber, se a Câmara Municipal já analisou a situação e qual a sua posição sobre estes três processos. Se reconhece que os primeiros têm uma cêrcea superior à do seu projecto e se já decidiu sobre um novo critério, para saber quais são as regras no futuro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu que esta situação é parecida com a que aconteceu com o seu projecto das palas para abrigo dos táxis, do qual chegou a fazer uma exposição pública, o qual foi, posteriormente, mutilado na Câmara Municipal. Acrescentou que não aceita que técnicos que têm as mesmas habilitações ou menos que as suas, interfiram nos projectos alterando a sua qualidade, como aconteceu com aquele, o qual mutilaram e plagiaram sem sua autorização, e transformaram aquele espaço numa estufa para táxis. -----

Concluiu, considerando que esta situação resulta do facto daquela Divisão não ter uma coordenação técnica, pelo que, não são acautelados os direitos de autor e outras situações.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Secretário das reuniões da Câmara Municipal, o qual esclareceu que, de acordo com o que decorre da lei, as actas devem conter o que de essencial se passa nas reuniões e é isso que se faz. Acrescentou que a competência para aprovar as actas é dos membros do Executivo Municipal, não competindo aos municípios definir o que deve ou não constar na mesma. -----

O Senhor Presidente referiu que o Secretariado das reuniões da Câmara Municipal elabora a minuta das actas onde consta: as deliberações tomadas, o registo das presenças, os termos de abertura e de encerramento, as quais são aprovadas, pelo Executivo, no final de cada reunião. Nos dias seguintes às reuniões é elaborada a acta, cuja redacção é desenvolvida exclusivamente pelas funcionárias do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos-SAOA, sem a interferência de mais ninguém, a qual é submetida, posteriormente, à aprovação da Câmara Municipal, sendo o conteúdo das mesmas da exclusiva responsabilidade deste Órgão. -----

Acrescentou que são as mesmas funcionárias que há muitos anos redigem também as actas da Assembleia Municipal, as quais são bem mais complexas dado os embates políticos entre os vários Grupos Municipais, fazendo-o com toda a isenção, o que tem sido reconhecido pela Assembleia Municipal através do exercício de votos de confiança àquelas funcionárias.

Mais referiu que a Câmara Municipal investiu num sistema de audição das gravações, o qual, embora não seja perfeito, é mais avançado do que alguns que existem noutras Autarquias. -----

Relativamente ao licenciamento de projectos, referiu que a Câmara Municipal trabalha com muitos técnicos projectistas, e que tem sido recomendado aos técnicos da Autarquia para terem em conta as opiniões daqueles, ouvindo com atenção os seus argumentos. Acrescentou que no mesmo sentido promoveu, no mandato anterior, uma reunião com os técnicos projectistas, lamentando que o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque se tenha ausentado da mesma durante bastante tempo, porque foram colocadas questões muito importantes e foram dadas contribuições que ajudaram a corrigir algumas situações. -----

Em relação às afirmações do Senhor Engenheiro Raul Albuquerque sobre o seu projecto para as placas da praça de táxis, considerou que as mesmas revelam alguma contradição, porque o Senhor Engenheiro referiu que o seu projecto foi plagiado por um técnico da Câmara Municipal e depois afirma que foi criada uma estufa, o que pode suscitar dúvidas relativamente ao projecto original. -----

Acrescentou que os senhores taxistas não têm uma opinião negativa sobre a placa da praça de táxis. -----

Relativamente aos critérios, referiu que embora a análise dos projectos possa ser efectuada por pessoas diferentes, as regras base são as mesmas, as quais compreendem questões objectivas. -----

Acrescentou que há um mecanismo, que as Câmaras Municipais devem exercer, que é a avaliação do ponto de vista estético, e muitas vezes não o fazem. Pelo que, em reunião com os técnicos chamou a atenção de que devem ter em conta este aspecto, embora com algum cuidado, não abusando desta faculdade, no sentido de evitar que sejam aprovados autênticos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

mamarrachos, como já aconteceu, por receio dos técnicos em afrontar os técnicos projectistas. -----

Em relação à Fiscalização da Câmara Municipal, referiu que os fiscais são tão bons agora como foram no passado, não tendo nenhuma prova em contrário. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que não dispõe de qualquer informação, fundamentada, que lhe possa suscitar suspeitas sobre a acção dos funcionários que desempenham funções de fiscalização ou sobre qualquer outro técnico da DGU, acrescentando que, no dia em que tiver qualquer suspeita, accionará os mecanismos legais para apurar os factos. -----

Mais referiu que considera injusto que sejam levantadas suspeitas sobre uma pessoa que faz parte de um grupo, neste caso de cinco fiscais, sem que a mesma seja identificada, para se poder defender, ficando também os outros quatro funcionários como alvo dessa mesma suspeita. Pelo que, desafiou, mais uma vez, o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque para identificar a pessoa em causa. -----

Quanto aos processos de obras referidos pelo Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, informou que foram analisadas as situações levantadas na reunião de vinte e seis de Julho do ano em curso, começando por esclarecer que, como é do conhecimento do reclamante, o PDM não define as mesmas cêrceas para todas as localidades do Município, acrescentando que, no caso de S. Domingos, onde se localiza o projecto da autoria do Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, sendo a mesma um centro rural, a cêrcea máxima é de seis metros e meio, o que não sucede em Ermidas, a qual não tendo a mesma classificação, o PDM não define a cêrcea máxima. Contudo, informou que é entendimento da Câmara Municipal que a bitola para a cêrcea deve ser de seis metros e meio, embora o mesmo não tenha sido registado em qualquer documento, e, no caso concreto do loteamento em Ermidas, a mesma não foi definida, pelo que, da análise técnica feita, se pode concluir que o projecto foi devidamente licenciado, dado que o mesmo tem uma cêrcea de seis metros e meio, excepto o torreão. -----

Relativamente ao projecto sito em Deixa-o-Resto, localidade também classificada no PDM como centro rural, logo, com a imposição dos seis metros e meio de cêrcea, deu conhecimento que a informação técnica de que dispõe refere que, tendo o requerente optado por um terraço em vez da cobertura tradicional, foi autorizada a construção de uma pérgula para sombreamento do mesmo, a qual não foi contabilizada, logo, não há violação da cêrcea.

Concluiu referindo que, da análise técnica feita aos dois processos em causa, se pode concluir que ambos foram bem licenciados, dado que, não violam as normas legais em vigor.

O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, o qual começou por referir que o Executivo tem o poder legalmente instituído por voto e por direito, mas os munícipes têm o direito de exigir a leitura da acta e provarem que a mesma não reflecte o que foi dito. Acrescentou que, na reunião do dia vinte e seis de Julho, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal não pode estar sujeita a chantagens, a propósito da sua vinda às reuniões da Câmara Municipal, o que não vem registado na acta. Esclareceu que não vem às reuniões ameaçar nem chantagear a Câmara, considerando que o Senhor Presidente não foi correcto, e que é raro dizer coisas como lhe disse naquele dia, só porque o ameaçou com a IGAT. -----

Sobre os processos atrás referidos, referiu que a cêrcea é uma distância, a qual tem a ver com o ponto mais alto do edifício e é igual para todos. -----

Acrescentou que considera muito grave o facto de uma Câmara se refugiar em questões de natureza estética para exercer o poder discricionário, o que, em sua opinião, mostra falta de cultura e de formação em arquitectura e urbanismo. Mais referiu que os arquitectos discutem as questões estéticas e têm critérios, e que estas questões não são aleatórias e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

subjectivas. São sim, cada vez mais, objectivas, caso contrário aumentaria o poder discricionário, daí que muitas Câmaras não utilizem a alínea do RGEU relativa às questões estéticas. -----

Mais referiu não perceber e achar ridículo que o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, sendo formado na área jurídica, se refugie e embarque nos pareceres dos técnicos sobre a matéria relativa às questões em discussão. -----

Referiu também que, em S. Domingos, há uma casa licenciada com mais de seis metros e meio de cêrcea, sita ao lado daquela por si projectada, quando o PDM já estava em vigor. E, em Deixa-o-Resto, foi autorizada uma pérgula no último piso, visível de todo o lado, permitindo o uso daquele espaço, pelo que, não se trata de um esconso como um sótão, é um terceiro piso que não tem cobertura, quando o RGEU refere que a distância a medir é até ao ponto mais alto do edifício, excluindo beirados e chaminés. Assim como, considerou que, em Ermidas, não se trata de uma questão estética, porque é o torreão que garante o acesso ao sótão, o qual tem uma parede bastante elevada. -----

Referiu ainda que, se a Câmara agora pretende evoluir para a questão do poder discricionário com a introdução da questão plástica, pode fazê-lo, passando a ser ainda mais ditatorial, o que, em sua opinião, é consequência da Maioria que tem, considerando que os eleitos da CDU estão a perder os valores que tinham antes, o que para si não é muito estranho, porque tem verificado que as pessoas do Partido Comunista têm vindo a perder os valores que tinham antes do 25 de Abril. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que o Senhor Engenheiro não aceita as suas explicações, pelo que, tem os mecanismos legais a que pode recorrer para contestar os actos administrativos. -----

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu que tem o dever de acautelar os seus interesses e o interesse geral, acrescentando que o que pretende é aferir sobre os critérios de concepção para que os seus projectos sejam aprovados à primeira. -----

Mais referiu que ainda não está esclarecido, questionando o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, se uma grande percentagem do volume de um sótão tiver um pé direito de dois metros e quarenta é considerado para habitação ou para arrumos, ou seja, se é aceite a declaração de uso para arrumos. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que não tem presente o processo, para poder responder. -----

O Senhor Presidente referiu que esta não é uma reunião técnica, recomendando ao Senhor Engenheiro que coloque este tipo de questões, por escrito. -----

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu que já colocou uma série de questões, por escrito, às quais não obteve resposta, pelo que, queria obter uma resposta em reunião da Câmara Municipal para que a mesma ficasse registada em acta. -----

O Senhor Presidente esclareceu ainda que na reunião da Câmara Municipal em que o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque ameaçou que ia à IGAT, se limitou a reagir à mesma, tendo até oferecido transporte para o Senhor Engenheiro se deslocar para aquele efeito, caso precisasse. -----

Sobre a questão estética, considerou que pode haver poder discricionário, pelo que, foi recomendado aos técnicos que seja feita uma discussão conjunta dos projectos, mas que não deixem de ter em conta essa faculdade. -----

Mais referiu que aprecia e valoriza as pessoas que lutam pelas suas ideias e que exercem o princípio do contraditório como base para passar à acção. -----

Acrescentou não perceber a razão porque outros projectistas, tão habilitados como o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, não vêm colocar questões nas reuniões da Câmara Municipal, ou muito raramente o fazem, esclarecendo que não pretende com esta questão dissuadir o Senhor Engenheiro de o fazer, até porque, acrescentou, as reuniões são todas públicas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que, sendo esta uma reunião institucional, na qual, em sua opinião, não se deve misturar questões político/partidárias, considerou que o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque podia ter aproveitado os fóruns onde esteve com a presença do Secretário Geral do PCP, para fazer as observações e juízos de valor sobre os militantes daquele Partido. -----

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu não ter ficado esclarecido sobre as questões que colocou. -----

O Senhor Presidente recomendou, mais uma vez, ao Senhor Engenheiro, que coloque as questões por escrito. -----

ALVALADE – REPARAÇÃO DE HABITAÇÃO SITA NO CENTRO HISTÓRICO -

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Emília Susano, presente no Salão Nobre, a qual veio expor um problema com a reparação da moradia, de que é co-proprietária, naquela Vila, situação que se arrasta há algum tempo, a qual se prende com o facto do construtor, Senhor António Eduardo, que reparou a moradia ao lado da sua, não ter cumprido, até agora, com o compromisso que assumiu, por escrito, de reparar o telhado e as frestas na sua moradia, danos que resultaram dos trabalhos de reparação na outra moradia.-- Acrescentou que precisa da casa e que as infiltrações a estão destruindo. -----

Mais considerou que o Senhor António Eduardo ainda não repôs a situação porque está interessado na casa, informando que a mesma não está à venda. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que a empresa Predicide, procedeu à restauração da moradia conhecida por: “Casa dos Juízes”, sita ao lado da moradia da munícipe, o que esteve na origem de alguns danos nesta. Acrescentou que uma equipa do GRUP – Gabinete de Reabilitação Urbana e Património, foi ao local, tendo elaborado um Auto de Vistoria, com base no qual foi notificada a empresa Predicide, do Senhor António Eduardo, para proceder às reparações, o qual se dispôs a reparar as fissuras da moradia e considerou que as outras situações são consequência de falta de manutenção. -----

Mais informou que se trata de uma questão do direito privado, pelo que a Câmara Municipal não pode obrigar aquela empresa a efectuar as obras, acrescentando que sugeriu ao Senhor António Eduardo que procedesse às reparações. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal vai oficializar novamente a empresa, no sentido de reiterar a necessidade da mesma proceder à reparação dos danos na moradia. -----

ASSINATURA DE CONTRATO PARA O PROJECTO DA ER 261 – LIGAÇÃO DE SANTIAGO AO IP8 E AO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, no dia quinze do mês em curso, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a assinatura daquele Contrato entre o Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e o Senhor Director do Departamento de Projectos da EP – estradas de Portugal, com a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da Senhora Governadora Civil. -----

Acrescentou que o custo da obra se estima num total de três milhões de euros e que a mesma terá início no primeiro semestre de dois mil e nove. -----

Mais informou que a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver esforços para que seja tida em conta a construção de uma nova via de ligação entre as Areias Brancas, Hospital e IP8, acrescentando que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal já apresentaram uma proposta para o traçado, o qual permitirá um melhor acesso entre a Cidade de Vila Nova de Santo André e o IP8, passando o mesmo por terrenos que são, maioritariamente, propriedade do Estado. -----

Deu ainda conhecimento que, ontem, numa reunião da AMLA, foi discutida e aprovada uma proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a qual vai ser remetida à Secretaria de Estado das Obras Públicas, no sentido da ER 261 que vem de Tróia ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

classificada de IC, para permitir o seu alargamento, devendo o traçado deste Itinerário Complementar partir de Alcácer do Sal via Comporta, seguindo ao longo do corredor da actual ER261, passando pelo nó de ligação ao Hospital, Relvas Verdes até à Tanganheira. Acrescentou que esta via é muito importante tendo em conta os projectos turísticos previstos para esta zona. -----

COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA -----

O Senhor presidente informou sobre as iniciativas que tiveram lugar no Município, no dia dezassete do mês em curso, no âmbito de um projecto da OIKOS, com a participação do músico e actor Vítor Fonseca e a mobilização de muitos jovens, no sentido da sensibilização para este combate, o qual, em sua opinião, deve ser travado todos os dias. ----

ORÇAMENTO PARTICIPADO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve início o processo do Orçamento Participado 2008, com a realização de sessões públicas em S. Bartolomeu da Serra e Vale de Água, tendo também já sido realizada uma reunião com o PS, uma das Forças Políticas com assento na Assembleia Municipal, para recolha de contributos para aquele documento. -----

ASSEMBLEIA GERAL DA AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que participou, ontem, na Assembleia Geral daquela Associação, onde foi aprovada, por maioria, a extinção da empresa Litáguas, a qual coordenava o projecto de candidatura do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Tratamento de Efluentes Domésticos, com os votos contra dos eleitos da CDU, nas Câmaras Municipais de Santiago do Cacém, Sines e Odemira. -----

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOBRE AS ESTRELAS – SANTIAGO E A PEREGRINAÇÃO A COMPOSTELA” – VISITA DO SECRETÁRIO GERAL DO PCP. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que o Secretário Geral do PCP, Jerónimo de Sousa, aceitou o convite que a Câmara Municipal endereçou aos líderes dos partidos com assento na Assembleia da República para visitarem aquela exposição. Acrescentou que a visita daquele dirigente do PCP, terá lugar no dia 25 do mês em curso, pelas 17:30 horas, convidando todos os membros do Executivo para acompanharem a visita e para o jantar que se seguirá à mesma. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezassete do mês em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.560.524,57 € (dois milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 426.908,51€ (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Moção sobre a precariedade laboral no Hospital do Litoral Alentejano.-----

LOCALIZAÇÃO: Litoral Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Cercal do Alentejo na sua sessão de 21/09/2007, relativamente às condições de precariedade laboral em que se encontram trabalhadores contratados do Hospital do Litoral Alentejano.--

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio “ Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a prorrogação do prazo de 95 dias para execução daquelas obras, bem como o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos-----

FUNDAMENTOS: 1. Para além das adversas condições atmosféricas do Inverno passado, que, dada a fase em que se encontrava a empreitada (execução de colectores de águas pluviais e residuais domésticas) foram bastantes prejudiciais ao andamento dos trabalhos verificaram-se ainda outras situações que contribuíram para o atraso da empreitada, e às quais o empreiteiro foi alheio, nomeadamente:-----

Alteração do projecto de infraestruturas telefónicas, aprovado em Reunião de Câmara de 13 de Setembro, o que inviabilizou o cumprimento do plano de trabalhos em vigor e que previa o início destas infraestruturas em Março de 2007.-----

Suspensão dos trabalhos na Rua B, devido à necessidade de execução de saneamentos, devido à existência de lixos, aprovada em Reunião de Câmara de 29/03/2007, o que originou atrasos nas redes de águas pluviais, residuais domésticas e abastecimento de água.

Necessidade de aprovação do subempreiteiro das Infra-estruturas Eléctricas por parte da EDP, o que só foi comunicado à Câmara Municipal em reunião de obra de 10/09/2007 e por ofício recepcionado em 04/10/2007.-----

Execução da Rede de Média Tensão subterrânea, não incluída na presente empreitada, mas que necessita de ser compatibilizada com as restantes infraestruturas eléctricas.-----

Execução de desmonte de rocha em plataformas dos lotes, com, recurso a explosivos que inviabilizou a realização de trabalhos na zona envolvente, nomeadamente, redes de esgotos e abastecimento de água.-----

Suspensão dos trabalhos do emissário de esgotos, situação desbloqueada em 27/07/2007, deu origem à alteração do plano de trabalhos em vigor, na medida em que se previa a conclusão destes trabalhos até Fevereiro de 2007.-----

2. Artigo 194º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia declarou lamentar os sucessivos atrasos nas obras, tendo em conta a sua importância para as freguesias, e dos quais não resulta benefícios para o Município, acrescentando que no caso da ZIL do Cercal, teme que já não haja procura.-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos declarou não poder votar favoravelmente porque, objectivamente, a obra vai derrapar no tempo, o que não é positivo para o Município.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha observou que são cada vez mais os empresários que acreditam que aquela ZIL vai ser uma realidade, o que se pode comprovar pelo número de inscrições para lotes no GAE (Gabinete de Apoio ao Empresário).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente observou que a ZIL do Cercal vai ser uma realidade muito importante para os munícipes. Acrescentou que o Município de Santiago do Cacém, é um dos Municípios do País com mais zonas de Industria Ligeira.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução do Parque Urbano da Quita do Chafariz-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e três de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a prorrogação de prazo legal de 71 dias-----

2. Aprovar os Planos de Trabalhos e de pagamentos em anexo referentes ao contrato inicial e ao contrato adicional-----

FUNDAMENTOS: 1. O empreiteiro Teodoro Gomes Alho, teve efectivamente até á presente data alguns trabalhos condicionados na zona da galeria e edificio os quais se devem exclusivamente a responsabilidade do Dono de Obra, estes trabalhos implicam um atraso real da obra, devido a uma interdependência funcional e sequencial entre as várias actividades. -----

2. N.º 2 do artigo 151º e artigo 159º do Dec-Lei n.º 55/99, de 2 de Março -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Policia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do espaço destinado ao “Bar” nas Piscinas Municipais;-----

2. Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do bar, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 8 de Novembro de 2007, pelas 10.00 horas. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008 – Criação dos Circuitos Especiais nº 52, 53 e 54 – Anulação do circuito especial nº 15-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.6.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE ---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Criação dos circuitos especiais: -----

Nº 52 (3 alunos) com o percurso Herdade da Cascalheira – Brescos e volta, numa distância total de 18,8 Km (4,2 Km x 4 viagens);-----

Nº 53 (2 alunos) com o percurso São Domingos – Abela (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 18,2 Km (9,1 Km x 2);-----

Nº 54 (1 aluno) com o percurso Figueirinha Nova – Deixa-o-Resto e volta, numa distância total de 14,8 Km (3,7 Km x4).-----

2. Que seja desencadeado o processo de adjudicação dos circuitos especiais nºs 52 e 54 por consulta prévia. -----

3. Que a execução do circuito nº 53 seja assegurado pela Junta de Freguesia de S. Domingos, a exemplo de anos anteriores. -----

4. Que seja anulado o circuito especial nº 15, por desistência da aluna nele inserido. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: HELGA SOFIA FREIXINHO, MARIA DE JESUS CABAÇA PIAS, DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO, OLGA DENISOFF, PAULO DO NASCIMENTO, ANA MARIA VIEGAS, PAULA ALEXANDRA AGOSTINHO, SANDRA DE MELO, JOSÉ DIOGO DIAS, ANA BELA SILVA, PEDRO DANIEL DA CRUZ, MARIA HELENA ALMEIDA, JOAQUIM COELHO AFONSO, ANTÓNIO ALÍPIO GIL. -----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Setembro) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1- P.9/BMSA/2007 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 36/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração do desenho urbano do Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro” Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro” – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 06/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do desenho urbano do Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro”, Alvalade, devendo ser pedida a aprovação das obras de urbanização no prazo de um ano, mantendo-se as áreas de intervenção, com a alteração da localização, da área e do nº de fogos dos lotes, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec.Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião

